



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.01/2020 - SMAS**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 717 - BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, inscrita no CPF sob o Nº 937.926.113-68 e RG sob o Nº 91030000401 SSPDS/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

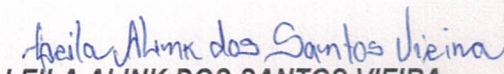
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, pelo período de **11 (onze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 717 – Bairro Centro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **RAFAEL FERNANDES XIMENES**, inscrita no CPF sob o Nº 937.926.113-68, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade metodológica.

Madalena - CE, 10 de fevereiro 2020.

  
JACKSON FERREIRA DANTAS  
PRESIDENTE DA CPL

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
MEMBRO DA CPL

  
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA  
MEMBRO DA CPL